

RECEITA ESTADUAL FAZ OPERAÇÃO CONTRA EMPRESAS NOTEIRAS NO RIO

■ A Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (Sefaz-RJ) deu início na quinta-feira (18) à Operação Maçarico XVII, uma nova ação para identificar e confirmar indícios de simulação de operações nas empresas conhecidas como noteiras. Os auditores fiscais da Receita Estadual vão vistoriar, até o próximo dia 26, 48 estabelecimentos localizados na cidade do Rio e em outros 23 municípios: Aperibé, Barra do Pirai, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Macaé, Magé, Itaboraí, Itaguaí, Italva, Itaperuna, Natividade, Niterói, Porciúncula, Porto Real, Resende, Rio Bonito, Queimados, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia, Sapucaia e Squarema. Esses contribuintes emitiram quase R\$ 1,4 bilhão em notas fiscais nos últimos 12 meses. **PÁGINA 4**

GOVERNO REALIZA NOVA DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDA DOSE DE VACINAS CONTRA COVID-19 AOS 92 MUNICÍPIOS

PÁGINA 2



“Na Mira da Receita Estadual”, foi criado para fortalecer o combate à sonegação fiscal

AGRICULTORES TERÃO AJUDA PARA FORNECER MERENDA PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO RJ

■ Agricultores fluminenses estão recebendo ajuda da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (Seappa) para se tornarem fornecedores de insumos para merendas da Secretaria de Estado de Educação. A chamada pública faz parte Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e está aberta aos produtores familiares. Segundo o secretário de Agricultura, Marcelo Queiroz, esta é uma excelente oportunidade para que os pequenos agricultores consigam um comprador que viabilize um planejamento e um escoamento de produção. A chamada pública já foi divulgada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. A primeira etapa, de habilitação e entrega de documentos, começou no último dia 8 e vai até 26 de fevereiro. Os contratos devem ser assinados a partir do dia 28 de abril. O produtor rural familiar que quiser participar da chamada pública, pode se cadastrar buscando informações nos escritórios locais da Emater-Rio. **PÁGINA 4**

MPRJ E DEFENSORIA OBTÊM DECISÃO PROIBINDO QUE O BANCO DO BRASIL COBRE PELA TRANSFERÊNCIA DE VALORES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

PÁGINA 2



Governo do Estado do Rio ajuda agricultores a fornecer merenda para rede pública de ensino

MPRJ E DEFENSORIA OBTÊM DECISÃO PROIBINDO QUE O BANCO DO BRASIL COBRE PELA TRANSFERÊNCIA DE VALORES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS

■ O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, obtiveram decisão parcialmente favorável à ação civil pública ajuizada para que o Banco do Brasil não cobrasse de seus clientes tarifas para a transferência de valores oriundos de depósitos judiciais para contas bancárias pertencentes a outras instituições financeiras.

A decisão da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ) determinou que não sejam

cobradas tarifas de transferência bancária de valores oriundos de depósitos judiciais (DOC e TED), ou outra que incida sobre o mesmo serviço, para a conta do titular do direito, em qualquer instituição financeira. Além disso, a decisão obriga o Banco do Brasil realizar as pertinentes alterações em seus sistemas de informática para cumprila, no prazo máximo de 15 dias, sob pena de pagamento multa a ser fixada pelo Juízo, e ao pagamento por eventuais danos morais e materiais individualmente causados aos consumidores.

A decisão destaca que, recorrendo-se aos termos do convênio firmado entre o Banco do Brasil e o TJERJ, não existe

previsão de cobrança de tarifa para transferência bancária dos depósitos judiciais. “Suas cláusulas se regulam por normas e preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, o que, no caso da matéria em discussão, motiva a aplicação do Código de Defesa do Consumidor. Dessa forma, a existência ou inexistência de cláusulas contratuais deverá ter sempre como norte a interpretação mais favorável à parte vulnerável dessa tríade, o consumidor”, destaca um dos trechos da decisão. **FONTE: MP-RJ**

GOVERNO REALIZA NOVA DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDA DOSE DE VACINAS CONTRA COVID-19 AOS 92 MUNICÍPIOS

■ A Secretaria de Estado de Saúde (SES) começou, na sexta-feira (19), a distribuição de uma nova remessa de 173.500 segundas doses da vacina CoronaVac contra a Covid-19 para os 92 municípios do estado. Também serão entregues outras 20 mil doses, sendo 10 mil para primeira aplicação e 10 mil para segunda, que estavam armazenadas na Coordenadoria Geral de Armazenamento (CGA), em Niterói, como reserva técnica para casos de reposição.

Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo e Maricá foram os primeiros a retirar na CGA os lotes do imunizante, na sexta-feira (19), com escolta da Polícia Militar. Para os outros 88 municípios, a entrega será realizada, a partir das 7h da próxima segunda-feira (22) por quatro aeronaves. A ação contará com helicópteros do Corpo de Bombeiros e do Governo do Estado e apoio da Polícia Civil.

– Vamos realizar a entrega da segunda dose das vacinas CoronaVac que foram disponibilizadas aos municípios em 03/02 e 11/02. Conforme programamos desde o início, distribuímos a primeira dose e armazenamos a segunda. Desta forma, estamos garantindo que os municípios cumpram o esquema vacinal – afirmou o secretário estadual de Saúde, Carlos Alberto Chaves.

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS) atualizou o ofício enviado aos 92 municípios, reforçando a importância de os responsáveis técnicos e gestores municipais organizarem suas ações de vacinação priorizando os grupos elencados no Programa Nacional de Imunização (PNI). A SVS ressalta ainda que a programação deve ser organizada de acordo com o número de doses que serão aplicadas no dia, para que o frasco multidoses seja totalmente utilizado. Denúncias de irregularidades na vacinação são encaminhadas imediatamente aos órgãos de controle.

Público prioritário - A SES esclarece que a definição dos grupos prioritários para a primeira fase da vacinação contra a Covid-19 foi estabelecida pelo Programa Nacional de Imunização (PNI), por meio de decisões tomadas por comissão tripartite. O Estado segue a recomendação do Ministério da Saúde, repassando as orientações aos municípios. Neste primeiro momento, foi definido um grupo prioritário composto por:

- profissionais da saúde que atuam na linha de frente no combate à Covid-19 e na vacinação;
- pessoas com 60 anos ou mais vivendo em abrigos ou asilos;
- pessoas maiores de 18 anos com deficiência institucionalizadas;
- trabalhadores dessas instituições;
- povos indígenas vivendo em terras indígenas;
- idosos com mais de 90 anos.

Doses recebidas e entregues – A Secretaria já recebeu do Ministério da Saúde (MS) 1.040.320 doses de vacina contra a Covid-19, sendo 855.320 da CoronaVac e 185 mil da Oxford/AstraZeneca. Até o último dia 11, haviam sido entregues 842.890 doses aos 92 municípios. Dessas, 242.060 eram destinadas à segunda dose da CoronaVac, para atender à população que recebeu o imunizante enviado no primeiro lote, do dia 20 de janeiro.

Balanco vacinação - Até as 9h de quarta-feira (17), 92 municípios registraram 418.419 pessoas imunizadas com a primeira dose e 49.407 com a segunda dose da vacina contra a Covid-19 no estado. O balanço foi realizado por meio de busca ativa, a partir da gerência de Imunização da Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde, junto às coordenações/gerências de imunização dos 92 municípios do estado. O vacinômetro pode ser acessado pelo site: <https://>



Secretaria de Estado de Saúde (SES) começou a distribuição de uma nova remessa de 173.500 segundas doses da vacina CoronaVac contra a Covid-19 para os 92 municípios do estado do RJ

vacinacaocovid19.saude.rj.gov.br/

Nova variante - Foram confirmados cinco casos de pessoas no estado do Rio contaminadas com as novas variantes do coronavírus, sendo um com a mutação oriunda do Reino Unido (VOC 202012/01, linhagem B.1.1.7), e os outros quatro com a variante de Manaus

(Variante P.1, linhagem B.1.1.28). A SVS, em parceria com a Vigilância municipal, está realizando a análise histórica dos pacientes com o objetivo de definir o histórico de cada um deles e compreender se a transmissão foi importada, adquirida em outro estado, ou autóctone, evidência de circulação do vírus no estado.

ALERJ AUTORIZA ENTRADA DE ANIMAIS EM UNIDADES DE SAÚDE

■ A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em segunda discussão, na quinta-feira (18), o projeto de lei 1.072/15, do ex-deputado Milton Rangel, que permite a entrada de animais domésticos e de estimação em unidades da rede pública estadual de saúde, por um período pré-determinado e respeitando os critérios estabelecidos pelas instituições. A medida será encaminhada ao governador em exercício, Cláudio Castro, que terá até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la. O animal de estimação somente poderá entrar quando estiver acompanhado de um familiar do paciente ou de pessoa que esteja acostumada a manejá-lo. O transporte dos animais dentro do ambiente hospitalar deverá ser realizado em caixas específicas para este fim. “A entrada dos animais domésticos nas unidades hospitalares pode auxiliar significativamente no tratamento de doenças”, justifica o autor. Mesmo com autorização prévia, algumas alas das unidades continuarão com a entrada proibida, como áreas de isolamento, quimioterapia, transplante e tratamento de pacientes com queimaduras, entre outros locais que precisam de esterilização em nível máximo. Regras estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde deverão ser obedecidas, como a autorização do médico e o laudo veterinário atestando as boas condições do animal, equipamentos para a segurança, entre outras.



“A entrada dos animais domésticos nas unidades hospitalares pode auxiliar significativamente no tratamento de doenças”, justifica o autor

O ITAPERUNENSE

PECLY & GARCIA LTDA-ME
CNPJ Nº 02.441.744/0001-77

Rua José de Freitas nº 43 - Centro - Cep.: 28.300.000 - Itaperuna/RJ - TEL: (22) 99948-1737
E-mail: oitaperunense@yahoo.com

EDITOR/DIRETOR: ANDRÉ GARCIA
FILIA DO A DJORI - ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE JORNALS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

* A DIREÇÃO DA EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS E OPINIÕES EMITIDOS, ATRAVÉS DE ARTIGOS E CRÔNICAS PUBLICADOS NESTE JORNAL, QUE NÃO SEJAM DA EDITORIA DO ÓRGÃO.

COMUNICAÇÃO, MARKETING DIGITAL E REDES SOCIAIS

- DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES
- ESTUDO DE ALGORITMOS
- DESIGNER PROFISSIONAL
- PLANEJAMENTO E ANÁLISE
- BRANDING
- ASSESSORIA DE IMPRENSA
- RELAÇÕES PÚBLICAS

COMUNIQUE

www.comuniquque.com.br

Fale com a gente: (22) 9 9844-0609

VISITE O NOSSO SITE:

www.oitaperunense.com.br

ESTADO AJUDA AGRICULTORES A FORNECER MERENDA PARA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO RJ

■ Agricultores fluminenses estão recebendo ajuda da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento (Seappa) para se tornarem fornecedores de insumos para merendas da Secretaria de Estado de Educação. A chamada pública faz parte Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e está aberta aos produtores familiares.

Segundo o secretário de Agricultura, Marcelo Queiroz, esta é uma excelente oportunidade para que os pequenos agricultores consigam um comprador que viabilize um planejamento e um escoamento de produção.

- O PNAE garante um bom preço final para quem ainda está plantando as sementes. O Governo do Estado trabalha para que cada vez mais produtores familiares se enquadrem e vendam seus produtos para que tornem-se merenda escolar - afirma o secretário, destacando que toda a operação contará com o auxílio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-Rio).

O produtor Luiz Almeida Carvalho (foto), do município de Italva, no Noroeste Fluminense, deixou a cidade para viver do que planta e colhe na zona rural. Ele diz que conseguiu se manter no campo graças ao PNAE e ao trabalho da Secretaria de Estado de Agricultura e da Emater-Rio.

- No início foi muito complicado, mas hoje a gente já planta com a garantia que vai vender. Sabemos o preço, o valor que vamos receber. E isso mexe diretamente com o nosso investimento. Ter o apoio técnico foi fundamental. Eles organizam tudo para nós, com tomada de preço e pesquisa de qualidade. Isso ajuda muito - conta o produtor. O presidente da Emater-Rio, Marcelo Costa, disse que os técnicos da empresa pública



Governo do Estado/Imprensa-RJ

Governo do Estado do Rio ajuda agricultores a fornecer merenda para rede pública de ensino

ligada à Seappa estão prontos para atender todos os produtores familiares do estado.

- Estamos sempre ao lado do produtor. Nossos técnicos e extensionistas estão prontos para receber os produtores e associações e ajudá-los a participar desta

chamada pública - garantiu o presidente da Emater-Rio.

A chamada pública já foi divulgada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. A primeira etapa, de habilitação e entrega de documentos, começou no último dia 8 e vai

até 26 de fevereiro. Os contratos devem ser assinados a partir do dia 28 de abril. O produtor rural familiar que quiser participar da chamada pública, pode se cadastrar buscando informações nos escritórios locais da Emater-Rio.

RECEITA ESTADUAL FAZ NOVA OPERAÇÃO CONTRA EMPRESAS NOTEIRAS

■ A Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (Sefaz-RJ) deu início na quinta-feira (18) à Operação Maçarico XVII, uma nova ação para identificar e confirmar indícios de simulação de operações nas empresas conhecidas como noteiras. Os auditores fiscais da Receita Estadual vão vistoriar, até o próximo dia 26, 48 estabelecimentos localizados na cidade do Rio e em outros 23 municípios: Aperibé, Barra do Pirai, Campos dos Goytacazes, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Macaé, Magé, Itaboraí, Itaguaí, Italva, Itaperuna, Natividade, Niterói, Porciúncula, Porto Real, Resende, Rio

Bonito, Queimados, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia, Sapucaia e Saquarema. Esses contribuintes emitiram quase R\$ 1,4 bilhão em notas fiscais nos últimos 12 meses.

O objetivo da fiscalização é comprovar se as empresas realmente existem e funcionam ou se simulam atividades para emitir notas fiscais e gerar créditos indevidos de ICMS para outros contribuintes. Para isso, os Auditores Fiscais entrevistam funcionários, coletam documentos e demais evidências.

- As empresas nas quais as suspeitas forem confirmadas terão as suas inscrições estaduais impedidas preventivamente

enquanto instauramos o processo de cancelamento definitivo. Dessa maneira, podemos invalidar os créditos de ICMS gerados por meio de operações simuladas e responsabilizar os reais beneficiários - explica o Superintendente de Fiscalização da Sefaz-RJ, Almir Machado.

A Operação Maçarico XVII é parte do programa "Na Mira da Receita Estadual", criado para fortalecer o combate à sonegação fiscal e à concorrência desleal, contribuindo para o aumento da arrecadação de impostos sem alterar a carga tributária.



Governo do Estado/Imprensa-RJ

"Na Mira da Receita Estadual", foi criado para fortalecer o combate à sonegação fiscal e à concorrência desleal no Estado do RJ

VISITE O NOSSO SITE:

www.oitaperunense.com.br

PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

■ O Estado do Rio de Janeiro acaba de lançar o Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários (PEP), que dá aos contribuintes a oportunidade de quitar dívidas relacionadas ao ICMS. Diante de um difícil cenário econômico provocado pela pandemia da Covid-19, em que as empresas tiveram limitações para estar em dia com o Fisco, o PEP-ICMS vem a ajudar nessa regularização. Ao mesmo tempo, o programa - instituído pela Lei Complementar 189/20, regulamentado pelo Decreto 47.488/21 e publicado na quarta-feira (17) no Diário Oficial - garante ao Estado do Rio uma recuperação mais rápida das receitas tributárias perdidas por causa da recessão econômica provocada pela pandemia.

O secretário de Estado de Fazenda, Guilherme Mercês, ressalta que o PEP-ICMS será de fundamental importância para a regularização das empresas e a recuperação da arrecadação estadual.

- O programa foi desenhado de forma a possibilitar que as empresas, combatidas pela crise da Covid-19, voltem para a base de arrecadação do estado, ampliando, assim, as possibilidades de arrecadação - afirmou Mercês.

Os descontos de juros e multas vão variar de 30% a 90% do valor devido, de acordo com o prazo de parcelamento escolhido - à vista ou em até 60 parcelas mensais. Quanto maior o número de prestações, menor o desconto. Poderão ser incluídos no programa os débitos tributários com fatos geradores ocorridos até 31 de agosto de 2020, em qualquer fase, desde os créditos não constituídos até aqueles já inscritos em Dívida Ativa.

O PEP-ICMS obedece aos limites do Convênio 87/2020, aprovado em setembro do ano passado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), formado por todos os secretários de Fazenda dos estados e do Distrito Federal. Após a autorização do Confaz, o Governo do Estado enviou à Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) o Projeto de Lei Complementar 28/20, aprovado pelo Parlamento, para internalizar o convênio e estabelecer os detalhes do programa.

Também poderão entrar no PEP-ICMS saldos remanescentes de débitos consolidados de parcelamentos



Estado do Rio de Janeiro acaba de lançar o Programa Especial de Parcelamento de Créditos Tributários (PEP), que dá aos contribuintes a oportunidade de quitar dívidas relacionadas ao ICMS

anteriores de ICMS. O ingresso no programa poderá ser feito até 29 de abril deste ano. O valor mínimo das parcelas será equivalente a 450 Ufirs (R\$ 1.667,38 em valores atuais).

Para aderir ao PEP-ICMS, a pessoa física ou jurídica deverá indicar os débitos que deseja incluir, bem como a opção de pagamento, para que seja realizados a consolidação e o deferimento do pleito. Com a inclusão do débito no parcelamento, o contribuinte abre mão de

eventuais processos administrativos ou judiciais, bem como de parcelamentos anteriores relativos às dívidas que forem renegociadas.

O benefício apenas será deferido e se concretizará com o pagamento da primeira ou única parcela. Será suspenso se houver atraso superior a duas parcelas, consecutivas ou não. Ou, ainda, caso alguma prestação fique sem a quitação por um período superior a 90 dias.

TURISMO PERDE BILHÕES DE REAIS

■ O turismo brasileiro perdeu R\$ 55,6 bilhões em faturamento em 2020 em comparação ao ano anterior, aponta pesquisa da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP). O setor aéreo foi o que mais sofreu com perda de 50,8% do seu faturamento anual. Foi, sozinho, responsável por 16,2 pontos percentuais da retração de 33% do turismo como um todo. No auge da crise da covid-19, a oferta de assentos nos aviões chegou a cair 95%, de acordo com a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Os setores turísticos que mais sofreram foram as atividades culturais, recreativas e esportivas, que viram o faturamento cair 27,6% no período, as empresas de transporte terrestre (12,9%), assim como as locadoras de veículos e agências de viagens (12,1%).

Situação delicada - A retração expressiva registrada em 2020 encerrou um período de três anos positivos para o turismo brasileiro, com média de crescimento do faturamento anual de 1,8%. Em 2017, por exemplo, o setor fechou suas receitas em R\$ 162,6 bilhões, sendo que, dois anos depois, faturou um total de R\$ 168,8 bilhões. O melhor ano da série histórica foi 2014, quando o turismo teve R\$ 187,7 bilhões em faturamento. De acordo com outro estudo, FGV Ibre, o estado do Rio de Janeiro perderá R\$ 5,5 bilhões devido ao cancelamento do carnaval de 2021, que aconteceria em fevereiro e chegou a ser transferido para julho de 2021, antes de ser anunciado o cancelamento definitivo da festa. Na capital, o impacto de não ter tido Carnaval este ano vai desde a perda de receita para o município até a falta de trabalho para muitos profissionais envolvidos em realizar o evento, seja nas ruas ou nos desfiles da Marquês de Sapucaí. A rede hoteleira também sentiu. De 12 a 16 de fevereiro, a média de ocupação das hospedagens no Rio foi de 41%. No ano passado, esse número chegava a 78%, segundo a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (Abih).



Pesquisa da FecomercioSP mostra que o setor aéreo foi o que mais sofreu, com as perdas atingindo 50,8% do faturamento anual em 2020 no comparativo com o ano anterior. Setores turísticos que mais sofreram foram atividades culturais, recreativas e esportivas

VISITE O NOSSO SITE:

www.oitaperunense.com.br



SUA FOME PEDE
O MELHOR
CONGELADO
DA CIDADE!

ACEITAMOS
CARTÕES



Delivery

entrega todos os dias!

 22 99919.6979

 @jeaninevalentim  @Jeanine Valentim

VISITE O NOSSO SITE:
www.oitaperunense.com.br